

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 05/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2020 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Coronel Garcia, 160 - Centro, Cidade de Santa Rosa de Viterbo, CEP 14.270-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.224.017/0001-11, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **ALBERTO LERCO COELHO**, brasileiro, portador do RG nº. 8.762.516-7 e CPF nº. 019.838.758-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e **STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 50.095.561/0001-90, com sede na Avenida Mário Fadel, nº 63, Bairro Jardim, Santa Rita do Passa Quatro/SP, neste ato representado pelo Sr. **PAULO HENRIQUE DE MELO**, portador do RG nº 8.424.975-4 e CPF nº 861.965.538-87, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, celebram entre si este TERMO ADITIVO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação: Fica o Contrato nº **07/2020**, prorrogado, conforme autoriza a Cláusula Quarta, com vigência de 01/09/2023 a 31/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – A contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância de R\$ 2.328,76 (Dois mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$ 27.945,12 (Vinte e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) no período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento de Contrato.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

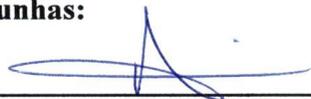
E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa de Viterbo, 23 de agosto de 2023.


ALBERTO LERCO COELHO
PRESIDENTE
Contratante


PAULO HENRIQUE DE MELO
CPF: 861.965.538-87
Contratada

Testemunhas:



Nome: *Inácio Antônio Felizardo*
RG: 49069022-1



Nome: *FABRÍCIO PASSONI DO ARAÚJO*
RG: 29719523-9